



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia,
Inovação e Obras Públicas
Deputado Hélder Amaral

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
291/CEIOP	16-12-2016	Nº: 2127 ENT.: 4783 PROC. Nº:	09/06/2017

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informações sobre o objeto da Petição n.º 216/XIII/2.ª - "Solicitam a adoção de medidas de combate à desertificação do interior do país".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta dada pelo Gabinete do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, através do ofício n.º 1242/2017, datado de 08 de junho, cuja cópia se anexa, ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Nuno Miguel da
Costa Araújo

Assinado de forma digital
por Nuno Miguel da Costa
Araújo
Dados: 2017.06.12
10:05:00 +01'00'

Nuno Araújo

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
N.º Único	577836
Entrada/Saida n.º	282
Data	12/6/2017



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO
E DAS INFRAESTRUTURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADOS DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 4783
DATA: 08/06/2017

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. E. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA
4196

SUA COMUNICAÇÃO DE
16-12-2016

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 1242/2017
ENT.: 3012/2017
PROC. Nº: 71/2017

DATA
08-06-2017

ASSUNTO: Resposta à solicitação de informações sobre o objeto da Petição n.º 216/XIII/2.ª -
“Solicitam a adoção de medidas de combate à desertificação do interior do país”

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à Petição n.º 216/XIII (2.ª) solicitada pelo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, enviar a seguinte informação:

O Governo está preocupado com a desertificação do interior do País e, há menos de um ano, procedeu à redução do valor das portagens, tendo sido abrangidas a A24 e a A25, com base em critérios de convergência económica e coesão territorial.

O regime de descontos que foi instituído nas portagens por este Governo levou em conta, por um lado, critérios de poder de compra da população, baseando-se no indicador per capita de poder de compra concelhio (IpC) e, por outro lado a acessibilidade territorial agregada (ATG), que relaciona a condição geográfica de cada município e as suas acessibilidades rodoviárias e traduz os custos de contexto provocados pelo afastamento aos restantes centros de consumo e produção nacionais.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO
E DAS INFRAESTRUTURAS**

Com esta iniciativa, o Governo pretendeu impulsionar o desenvolvimento destas regiões e concomitantemente corrigir as assimetrias regionais.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Cristina da
Silva Simões Bento

Assinado de forma digital por Maria
Cristina da Silva Simões Bento
Dados: 2017.06.08 16:36:13 +01'00'